



Demonstrativo de Pesquisa de Preços

Art. 5º da Portaria nº 66/2023 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Processo nº: 02/2024

Dispensa nº: 02/2024

Item 1

Descrição	Quant.	Unid. Medida
Água mineral natural, sem gás, em garrafão retornável	200	Unidades

Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso I	Compras Anteriores	Pregão nº 131/2023 Da Prefeitura	R\$ 9,50	A Câmara aderiui ata em 2023
Inciso II	Consulta ao Fornecedor	Supermercado do Joãozinho	R\$ 20,00	
Inciso II	Consulta ao Fornecedor	Eva Vânia do Carmo Tavares	R\$ 10,00	
Inciso II	Consulta ao Fornecedor	Águia Gás	R\$ 9,49	
Inciso II	Consulta ao Fornecedor	Central Gás	R\$ 14,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Inciso III	Contratações Públicas	Pregão Eletrônico 123/23 - Município Pinhais	R\$ 11,97	
Inciso III	Contratações Públicas	Pregão nº 12/2023 – Câmara São Gonçalo do Rio Abaixo	R\$ 8,88	
Inciso IV	Consulta Sites	site https://www.clgatacado.com.br	R\$ 10,00	* acesso ao site dia 08/12/2023 as 14:56
Inciso IV	Consulta Sites	Site (https://aportodasaguas.com.br)	R\$ 12,00	* acesso ao site dia 08/12/2023 as 14:53
Inciso IV	Consulta Sites	site https://pontualdistribuidorapr.com.br/	R\$ 17,00	* a acesso dia 08/01/2023 as 15:00

* Base legal conforme a Portaria nº 66/2023 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 66/2023 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

Identificação de preços excessivamente elevados				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Supermercado do Joãozinho	R\$ 20,00	R\$ 11,38	176%	Excessivamente elevado
Pregão Eletrônico 123/23 - Município Pinhais	R\$ 11,97	R\$ 12,19	98%	Normal
Pregão nº 12/2023 – Câmara São Gonçalo do Rio Abaixo	R\$ 8,88	R\$ 12,50	71%	Normal
Site Porto das Aguas	R\$ 12,00	R\$ 12,18	98%	Normal
site https://www.clgatacado.com.br	R\$ 10,00	R\$ 12,32	81%	Normal
https://pontualdistribuidorapr.com.br/	R\$ 17,00	R\$ 11,68	145%	Excessivamente elevado
Contrato Prefeitura Licitação 2024	R\$ 9,50	R\$ 12,43	76%	Normal
Eva Vania do Carmo Tavares	R\$ 10,00	R\$ 12,38	81%	Normal
Aguia Gás	R\$ 9,49	R\$ 12,44	76%	Normal
Eva Vania do Carmo Tavares	R\$ 11,00	R\$ 12,28	90%	Normal
Central Gás	R\$ 14,00	R\$ 11,98	117%	Normal



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Conforme se depreende da tabela acima, os preços “Supermercado do Joãozinho” – R\$ 20,00 (vinte reais) e “Site da Pontual Distribuidora” – R\$ 17,00 (dezesse reais) foram considerados excessivamente elevados, sendo então desconsiderados da cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 66/2023 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023). Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

Identificação de preços inexecutáveis <i>(Após a desconsideração dos excessivamente elevados)</i>				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Pregão Eletrônico 123/23 - Município Pinhais	R\$ 11,97	R\$ 10,61	113%	Normal
Pregão nº 12/2023 – Câmara São Gonçalo do Rio Abaixo	R\$ 8,88	R\$ 11,00	81%	Normal
Site Porto das Aguas – Acesso dia 08/01	R\$ 12,00	R\$ 10,61	113%	Normal
https://www.clgatacado.com.br	R\$ 10,00	R\$ 10,86	92%	Normal
Contrato Prefeitura Licitação 2024	R\$ 9,50	R\$ 10,92	87%	Normal
Eva Vania do Carmo Tavares	R\$ 10,00	R\$ 10,86	92%	Normal
Agua Gás	R\$ 9,49	R\$ 10,92	87%	Normal
Eva Vania do Carmo Tavares	R\$ 11,00	R\$ 10,73	103%	Normal
Central Gás	R\$ 14,00	R\$ 10,12	138%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, nenhum foi considerado como inexecutável pelos cálculos, sendo então mantidos na cesta.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexecutáveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
Pregão Eletronico 123/23 - Municipio Pinhais	R\$ 11,97
Pregão nº 12/2023 – Câmara São Gonçalo do Rio Abaixo -MG	R\$ 8,88
Site Porto das Aguas	R\$ 12,00
https://www.clgatacado.com.br	R\$ 10,00
Contrato Prefeitura Licitação 2024	R\$ 9,50
Eva Vania do Carmo Tavares	R\$ 10,00
Agua Gás	R\$ 9,49
Eva Vania do Carmo Tavares	R\$ 11,00
Central Gás	R\$ 14,00

Média	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 10,76	1,54	14%	Média	Coefficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 66/2023).	R\$ 10,76



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

O fundamento destes cálculos se encontra no Art. 16 da Portaria nº 66/2023 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Com base nesta metodologia, a definição do valor estimado da Contratação se dá por meio da média ou da mediana dos valores da cesta de preços.

A escolha entre a média ou a mediana se dá através da sequência dos seguintes passos: 1) calcular a média da cesta de preços; 2) calcular o desvio padrão da cesta de preços; 3) calcular o coeficiente de variação do desvio padrão em relação à média; e 4) identificar o melhor método (média ou mediana) por meio dos seguintes critérios: a) quando o coeficiente de variação apresentar percentual igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a média; e b) quando o coeficiente de variação apresentar percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a mediana.

Ressalte-se que, para a o uso da mediana, é necessário manter no cálculo os preços considerados excessivamente elevados e inexequíveis.

Item 2

Descrição	Quant.	Unid. Medida
GÁS DE COZINHA – RECARGA BOTIJÃO 13KG	04	Regargas

Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso I	Compras Anteriores	Pregão nº 131/2023 Da Prefeitura	R\$ 70,00	A Câmara aderiu ata em 2023
Inciso II	Consulta ao Fornecedor	Eva Vânia do Carmo Tavares	R\$ 110,00	
Inciso II	Consulta ao Fornecedor	Águia Gás	R\$ 109,00	
Inciso II	Consulta ao Fornecedor	Central Gás	R\$ 110,00	
Inciso III	Contratações Públicas	Pregão Eletronico 123/23 - Municipio Pinhais	R\$ 259,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Inciso III	Contratações Públicas	Pregão nº 12/2023 – Câmara São Gonçalo do Rio Abaixo	R\$ 115,50	
Inciso IV	Consulta Sites	*Produto não é vendido pela Internet		

* Base legal conforme a Portaria nº 66/2023 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 66/2023 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

Identificação de preços excessivamente elevados				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Agua Gas	R\$ 109,00	R\$ 128,08	85%	Normal
Central Gas	R\$ 110,00	R\$ 127,92	86%	Normal
Eva Vania	R\$ 110,00	R\$ 127,92	86%	Normal
Pregão nº 12/2023 – Câmara de São Gonçalo do Rio Abaixo	R\$ 115,50	R\$ 127,00	91%	Normal
Pregão nº 64/2023 – Urupá RO	R\$ 104,00	R\$ 128,92	81%	Normal
Pregão 126/2023 – Pinhais - PR	R\$ 259,00	R\$ 103,08	251%	Excessivamente elevado
Contrato Prefeitura Licitação 2024	R\$ 70,00	R\$ 134,58	52%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, o preço “do Pregão de Pinhais PR” – R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove) foi considerado excessivamente elevado, sendo então desconsiderados da cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 66/2023 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023). Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

Identificação de preços inexequíveis <i>(Após a desconsideração dos excessivamente elevados)</i>				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Agua Gas	R\$ 109,00	R\$ 101,90	107%	Normal
Central Gas	R\$ 110,00	R\$ 101,70	108%	Normal
Eva Vania	R\$ 110,00	R\$ 101,70	108%	Normal
Pregão nº 12/2023 – Câmara Municipal de São Gonçal	R\$ 115,50	R\$ 100,60	115%	Normal
Pregão nº 64/2023 – Urupá RO	R\$ 104,00	R\$ 102,90	101%	Normal
Contrato Prefeitura Licitação 2024	R\$ 70,00	R\$ 109,70	64%	Inexequível

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, a preço do Pregão do Pregão da Prefeitura Municipal foi considerado inexequível pelos cálculos e não será mantido na cesta. Vale de lembrar que a Prefeitura compra muito mais boetijões o que pode justificar uma preço tão baixo ofertado pelos seus fornecedores, o que não é o caso aqui na Câmara.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
Agua Gas	R\$ 109,00
Central Gas	R\$ 110,00
Eva Vania	R\$ 110,00
Pregão nº 12/2023 – Câmara de São Gonçalo do Rio Abaixo – MG	R\$ 115,50
Pregão nº 64/2023 – Urupá RO	R\$ 104,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Média	Desvio padrão	Coeficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 109,70	3,66	3%	Média	Coeficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 66/2023).	R\$ 109,70

O fundamento destes cálculos se encontra no Art. 16 da Portaria nº 66/2023 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Com base nesta metodologia, a definição do valor estimado da Contratação se dá por meio da média ou da mediana dos valores da cesta de preços.

A escolha entre a média ou a mediana se dá através da sequência dos seguintes passos: 1) calcular a média da cesta de preços; 2) calcular o desvio padrão da cesta de preços; 3) calcular o coeficiente de variação do desvio padrão em relação à média; e 4) identificar o melhor método (média ou mediana) por meio dos seguintes critérios: a) quando o coeficiente de variação apresentar percentual igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a média; e b) quando o coeficiente de variação apresentar percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a mediana.

Ressalte-se que, para a o uso da mediana, é necessário manter no cálculo os preços considerados excessivamente elevados e inexequíveis.

Valor estimado global da Contratação

Considerando que esta compras será global o valor da contratação será o preço médio dos dois itens.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Tabela Geral do Preços Estimados		
Quantidade e Itens	Preço Médio	Preço Total
200 Unidades Águas Mindeiral Galão 20 Litros	R\$ 10,76	R\$ 2.152,00
4 Recargas de Gás Botijão de 13 GLP	R\$ 109,70	R\$ 438,80
Total Geral da Compra		R\$ 2.590,80

Como se pode concluir, vide as informações e memórias de cálculo apresentados acima, o valor estimado global desta Contratação é **R\$ 2.590,80 (dois Mil reais quinhentos noventa reais e oitenta centavos)**. Esta pesquisa de preços finalizou-se em 15/01/2023.

Lagoa da Prata, 15 de janeiro de 2024.

CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA

*Agente público responsável
pela Pesquisa de Preços*